



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 8/70

Abre crédito especial para dar
cumprimento ao Requerimento 49/70

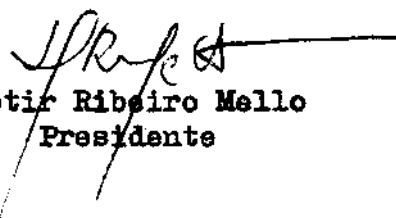
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial até a importância de Cr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros), destinado ao custeio de despesas que serão feitas pela comissão especial que procederá investigações no sentido de se descobrir a verdadeira fotografia do fundador da cidade de Assis Capitão Francisco de Assis Nogueira.

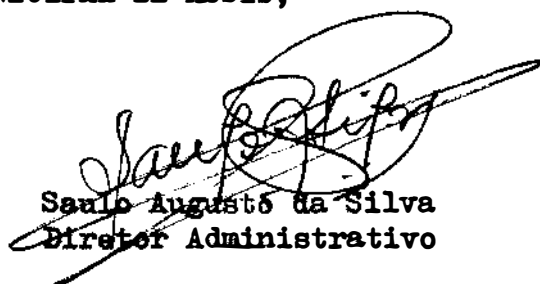
§ -único- O crédito ora aberto correrá por conta da verba 3.1.4.0.00 Encargos Diversos - 061 - Recepções e Hospedagens, das dotações da Câmara, que fica parcialmente anulada em igual importância.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Gonzaga Camargo Pires
1º Secretário


Horir Ribeiro Mello
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 21 de outubro de 1970.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo